**ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2020**

**CONVITE Nº 006/2020**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta por, Rafaela Dornelas Couto, Elaine Silveira Campos e Flávio da Silva Coelho, conforme Portaria 4117/2020 em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, e procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Convite nº 006/2020, referente ao Processo Licitatório nº 058/2020, cujo objeto é à **“CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS DAS VIAS URBANAS RUA RANDOLFO AMARAL, RUA JOAQUIM DE SOUZA MAGALHÃES E AVENIDA FRANCISCO AFONSO FILHO NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 847835/2017 OPERAÇÃO 1042298-65 PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS”**, conformedescrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública recolhendo a documentação para Credenciamento e Habilitação das empresas. Inicialmente, foi informado que, por motivos particulares, o Membro da Comissão de Licitação Flávio da Silva Coelho não compareceria às nove horas, e que o mesmo estaria presente somente após às doze horas. Em continuidade ao procedimento, os demais membros da Comissão Permanente de Licitações consideraram a publicidade concedida ao certame, comprovando através de documento juntado ao processo que houve publicação do certame no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral cumprindo os termos do §3º do Art. 22 da Lei 8.666/93. Considerou-se também o cumprimento das disposições legais quanto ao número de convidados para participação no certame, onde foram convidados as seguintes licitantes: **01** – **FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 33.614.778/0001-40, sediada na cidade de Dores do Turvo /MG, Praça Cônego Agostinho José de Resende, 100, Sala 05, Centro, CEP: 36.513-000. **02 – WDR ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.519.414/0001-50, sediada na cidade de Senador Firmino, Minas Gerais, na Rua Senador Levindo Coelho, nº 79A, Bairro Centro, CEP 36.540-000. **03 –** **ADRIANA APARECIDA DE PAULA SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 33.775.996/0001-66, sediada na cidade de Senhora dos Remédios, Minas Gerais, Rua Fugêncio de Carvalho, nº 8, Apt 102, Bairro Centro, CEP: 36.275-000. Todas as empresas convidadas deixaram envelopes com documentos de proposta e habilitação, mas não credenciaram representantes presenciais para acompanhamento da sessão de habilitação.

Em sequência a Comissão Permanente de Licitação em cumprimento as formalidades exigidas pela Lei de Licitações e as determinações dos itens 2 e 5 do Edital, passou a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO das licitantes. Após a conferência dos documentos, foi constatado que as empresas apresentaram documentos válidos e em conformidade com o edital. A sessão foi suspensa às dez horas e quarenta minutos para o horário de almoço, com reabertura marcada para as doze horas e trinta minutos. Às doze horas e trinta minutos foi reaberta a sessão, neste momento com a presença de todos os membros da Comissão. Foi efetuado a pesquisa afim de aferir se havia alguma sanção que impedisse a participação das licitantes no certame, conforme preconiza o item 8.4 do edital, onde não foi constatado nenhum impedimento, comprovando que todas as convidadas apresentaram documentos válidos e estavam em conformidade com as determinações do edital, ficando habilitadas. Encerrada a fase de habilitação, verificou-se que todas as empresas apresentaram declaração de renúncia ao prazo recursal da habilitação. Considerando os termos do item 8.7 do edital que possibilita por conveniência da Comissão de Licitações e desde que haja por parte dos Licitantes renuncia expressa ao direito de interpor recursos que obrigatoriamente deverá constar na Ata, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de PROPOSTA, verificando-se que as empresas cumpriram todas as determinações do edital tendo suas propostas habilitadas Após a Comissão efetuar a conferência das propostas foi apurado o valor conforme mapa de apuração anexo a esta ata, sendo declarado o seguinte vencedor: Logrou-se vencedora para o item único com valor total de R$ 67.151,19 (sessenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e dezenove centavos) a empresa **WDR ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.519.414/0001-50, sediada na cidade de Senador Firmino, Minas Gerais, na Rua Senador Levindo Coelho, nº 79A, Bairro Centro, CEP 36.540-000. Finalizados os trabalhos, a Comissão elaborou a presente Ata que será afixada no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo e publicada do site do Município, para conhecimento de todos e em atendimento à Lei de Acesso à Informação, e nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitações declarou encerrada a Sessão Pública de HABILITAÇÃO e julgamento das PROPOSTAS às 14hs 19min, restando a Ata assinada pela Comissão e o encaminhamento do processo para a Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação da proposta, para parecer.

Desterro do Melo, 02 de dezembro de 2020.

Rafaela Dornelas Couto

Presidente da Comissão de Licitações

Flávio da Silva Coelho Elaine Silveira Campos

Comissão de Licitações Comissão de Licitações